



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>DIVERSOS</i>	2
<i>EDITAL</i>	22
EXTRATO	24



Monte Mor / SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1559

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000
Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP
Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação da **Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Eletrônica nº 05/2026**, como segue:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes na nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2026**, cujo objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP, ESPECIFICAMENTE NO BAIRRO JARDIM CAMPOS DOURADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N. 2024.392.80003**”, a favor da empresa: **OUIOPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**. Valor total de R\$ 879.000,00 (Oitocentos e setenta e nove mil reais).

Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se **ADJUDICADO** o procedimento Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2026**, cujo objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP, ESPECIFICAMENTE NO BAIRRO JARDIM CAMPOS DOURADOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N. 2024.392.80003**”, a favor da empresa: **OUIOPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**. Valor total de R\$ 879.000,00 (Oitocentos e setenta e nove mil reais).

Monte Mor, SP, 11 de agosto de 2026.
Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal.



DIVERSOS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE MOR / GESTÃO 2026 - MARÇO 2026



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR – GESTÃO 2026

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada, com quórum regimental correspondente a cinquenta por cento mais um dos(as) conselheiros(as), observado o intervalo regimental de trinta minutos após a primeira chamada, reuniu-se, na Câmara Municipal de Monte Mor/SP, o CMSMM, em sessão ordinária, para a realização da sua 3ª Reunião da Gestão 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, o Decreto Federal nº 7.508/2011, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, a Lei Orgânica Municipal nº 756/1998 e o Regimento Interno do CMSMM.

1. ABERTURA E EXPEDIENTE

Verificada a existência de quórum regimental mínimo para deliberação, colhida as assinaturas dos presentes, conforme art. 18 do Regimento Interno, o Presidente declarou abertos os trabalhos. A lista de presença faz parte integrante desta.

Passada a palavra para secretária dar continuidade, lida a pauta do dia, perguntou ao pleno se precisaria ler a ata de fevereiro previamente disponibilizada aos conselheiros e aprovada por votação on-line, a leitura foi dispensada por unanimidade e reafirmada aprovação, seguiu-se para pauta.

2. PAUTA DO DIA

Recebimento e explicações sobre SADT Hospitalar (fevereiro/2026):
Passado a palavra a Sra. Marlucia que fez a leitura, referente a fevereiro, foram registrados 22 partos cesáreas, 7 partos normais, 6 laqueaduras e nenhuma vasectomia, fisioterapia: O serviço operou acima do pactuado, atingindo o índice de 87. Os demais itens da ficaram dentro da pactuação, perguntou-se se havia alguma dúvida, não havendo manifestação do pleno.

3. RELATÓRIO VISITA: UBS JARDIM PAVIOTTI

A secretária Cleide apresentou o relatório da visita realizada em 17 de março, acompanhada por Giovana, Jucélia e o Sr. Edmilson que ora representava a secretária de saúde, Atendimento Humano: Usuárias entrevistadas elogiaram a qualidade técnica e o acolhimento da equipe médica e de enfermagem, relataram que os



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



medicamentos de uso contínuo e analgésicos básicos (como Dipirona) apresentam disponibilidade regular. Contudo, houve relato de falta pontual de antibióticos, como a Amoxicilina, embora a equipe de odontologia tenha sido elogiada pelo empenho e os insumos estejam regulares, a demanda reprimida é alta. A existência de apenas uma dentista e uma auxiliar é insuficiente para o volume de pacientes, gerando demora nos retornos e exames específicos. As usuárias entrevistadas desconheciam a existência de mutirões de exames, evidenciando a necessidade de melhor divulgação institucional. Os integrantes seguiram para as dependências da unidade, infraestrutura crítica: Relatou-se, foram observadas situações que demandam avaliação técnica da administração. Saúde Bucal: foi relatada insuficiência de equipe odontológica para atendimento da demanda existente, e que, após pedido de exoneração de uma das equipes ainda na antiga gestão. Insumos e Equipamentos: Médicos relataram falta ocasional de lençóis de papel e abaixadores de língua. Embora existam 7 novos computadores e ar-condicionado na unidade, os mesmos não foram instalados por falta de mão de obra de manutenção na rede, existem apenas 02 (dois) colaboradores um pedreiro e um eletricista para todas as unidades de saúde, não sendo possível prever quando eles poderão fazer a adequação da rede elétrica para instalação dos equipamentos. Foi relatado por um dos médicos a dificuldade com impressora, a unidade só dispõe de duas impressoras, sendo necessário acessar na sala de outro profissional para retirar a impressão de receitas, atrapalhando o atendimento, a limpeza é realizada por apenas uma servidora e uma colaboradora da frente de trabalho. Os banheiros apresentam soluções improvisadas, como suportes de papel inadequados. **Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** A unidade conta atualmente com 9 ACS, sendo que o quadro ideal seria de 14 profissionais. Destas, uma está afastada e outra alocada em região distinta (São Sebastião). **Concurso Público:** Alertou-se para a validade do edital 01/2024, que expira em abril de 2026. Há uma candidata aprovada para a região do CAIS São Sebastião que ainda não foi convocada, foi relatada preocupação quanto ao prazo de vigência do certame. Em relação a manutenção foi explicado ao grupo de visitas pelo Sr. Edmilson que existe pronto um projeto de reestruturação, manutenção e possíveis ampliações para cada unidade de saúde, foi solicitado que estes projetos sejam encaminhando ao CMS, no final foram apresentadas fotos da unidade.

A Dra. Leticia pontuou que o MT (Ministério Público) já se manifestou em relação a colaboradora da frente de trabalho, explicando não haver impedimentos após análise do contrato, pela secretaria foi solicitado que apresente estes documentos, a conselheira Ana pontuou que embora tenha análise positiva do contrato não há o pagamento das verbas de insalubridade. A conselheira Raquel informou que a falta de medicamentos na atenção básica é de apenas 1% (AAS, Omeprazol e Enalapril). Foi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



lida uma correspondência de fornecedores justificando possíveis faltas futuras devido a conflitos internacionais que afetam a matéria-prima global, também informou que já está disponível os insumos: lençóis de papel e abaixadores de língua. Conselheira Ana questionou-se a viabilidade de estender o horário da farmácia até as 21h, coincidindo com o funcionamento da UBS, para atender pacientes do período noturno e evitar filas matinais, a Dra. Leticia se colocou a disposição para levar o assunto ao secretário de saúde, foram feitas algumas sugestões.

4. Ofícios Recebidos e Expedidos:

Ofícios Recebidos: Convite do vereador Roger para audiência pública (21 de março, 18h) sobre planos de cargos e carreiras (considerado importante a presença do conselho), pedido de colaboração do SINDISMOR sobre o mesmo tema (o conselho já respondeu com adequações legislativas), pedido de colaboração da Secretaria de Finanças para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ofícios Realizados: Publicação da Portaria 9008 do Conselho (retroativa), já atendida, solicitação de correção na portaria e publicação da ata de fevereiro, ainda pendentes.

5. Informes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

- Manutenção das Unidades: Recurso já recebido para manutenção; aguarda licitação de empresa.
- Mutirão da Saúde: Sucesso com mais de 6 mil exames realizados (ultrassons, ecocardiogramas, colonoscopias e endoscopias). O agendamento é contínuo, atendendo demandas antigas e novas, com remanejamentos para evitar perda de vagas.
- Ações no Santa Clara: Ações de saúde mensais têm mostrado melhora significativa no controle de problemas patológicos como diabetes e hipertensão, reforçando o apoio ao local.
- Farmácia do Jardim Paviotti: A unidade funciona até às 21h, mas a farmácia fecha às 16h. Foi sugerida a extensão do horário da farmácia para melhor atender a demanda noturna, mas a secretaria aponta a falta de farmacêuticos como um desafio, necessitando de um estudo de viabilidade e planejamento.
- Dados da Dengue (Jan/2026 - Mar/2026): 77 notificações, 17 confirmados, 43 descartados e 17 em aberto.
- Dia D de Vacinação: Ocorrerá neste sábado, das 8h às 16h, em todas as unidades (incluindo CAES São Sebastião), com foco em adultos e início da vacinação contra a gripe (Influenza).
- Relatório Anual de Gestão (RAG 2025): Entregue e uma reunião extraordinária foi agendada para 9 de abril, às 14h, para sua apresentação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



6. Assuntos Gerais:

- O senhor Gustavo pediu uso da palavra, relatou ter identificado inconsistências materiais em portarias anteriormente publicadas envolvendo a composição do Conselho Municipal de Saúde, foi explicado pela secretaria que tais questões já haviam sido objeto de solicitação de correção junto à Administração Municipal.
- O senhor Gustavo informou possuir cópias digitais e documentos relacionados ao histórico administrativo do Conselho Municipal de Saúde, manifestando a intenção de disponibilizá-los aos órgãos competentes e ao Conselho, com a finalidade de contribuir para a preservação da memória institucional e regularização do acervo documental.
- O senhor Edmilson corroborou a importância da preservação dos registros históricos do Conselho, informando possuir arquivos digitalizados referentes a gestões anteriores e colocando-se à disposição para compartilhá-los com a atual gestão, visando fortalecer a continuidade administrativa e a memória institucional do órgão.
- Durante as manifestações, foram relatadas dificuldades de acesso e localização de documentos históricos do Conselho em períodos anteriores, ressaltando-se a necessidade de adoção de medidas voltadas à organização, preservação, digitalização e adequada guarda do acervo documental público.
- O Presidente informou que, ao assumir a atual gestão, encontrou limitações relacionadas ao acesso à documentação administrativa, equipamentos e arquivos históricos do Conselho, destacando que vem adotando providências para recuperação, organização e regularização do acervo institucional, com apoio de conselheiros e ex-integrantes do colegiado.
- O Presidente reiterou que a atuação da atual gestão está pautada pelos princípios da legalidade, transparência, publicidade e preservação da memória institucional, ressaltando que o objetivo do Conselho é o fortalecimento do controle social e o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde do município.

As manifestações registradas neste item refletem exclusivamente os relatos apresentados pelos participantes durante a reunião, não constituindo conclusão, juízo de valor, imputação de responsabilidade ou deliberação formal do Conselho Municipal de Saúde, cuja atuação observará os procedimentos legais e administrativos cabíveis.



Monte Mor / SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1559



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15h40, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada em reunião subsequente ou on-line, será assinada pelo Presidente e pela Secretaria Executiva, conforme art. 25 do Regimento Interno.

Monte Mor/SP, 26 de março de 2026.

Ricardo Aparecido Lombardo
Presidente do CMSMM

RICARDO APARECIDO
LOMBARDO:08741527801
Assinado de forma digital por
RICARDO APARECIDO
LOMBARDO:08741527801
Dados: 2026.07.15 10:32:46 -03'00'

Cleide Veiga Lombardo
Secretária Executiva

CLEIDE VEIGA
LOMBARDO:22341270840
Assinado de forma digital por
CLEIDE VEIGA
LOMBARDO:22341270840
Dados: 2026.07.15 10:33:05 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE MONTE MOR - SP

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Monte Mor, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Mor, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, o Decreto Federal nº 7.508/2011, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, a Lei Orgânica Municipal nº 756/1998 e o Regimento Interno do CMSMM.

Havendo quórum legal regulamentar, a sessão foi iniciada sob a condução da Presidência, que deu as boas-vindas e passou a palavra à Secretária Executiva para dar início à pauta do dia.

1. Leitura ou Dispensa da Ata de Março

Informou-se ao Pleno que a leitura da ata do mês de março restou prejudicada, foram identificadas divergências entre a ata e os registros de áudio, razão pela qual a ata será reapresentada ao Pleno para correção e nova apreciação. A referida ata passará pelas correções necessárias e será apresentada novamente ao plenário para aprovação assim que for liberada.

2. Recebimento e Explicações sobre o SADT de março 2026.

Registrou-se que o relatório do Serviço de Atendimento Domiciliar Terapêutico (SADT) de março não foi recebido pelo colegiado. Foi apresentada a justificativa formal enviada pela senhora Marluce ao grupo de comunicação do conselho.

3. Explicação sobre a Transmissão ao Vivo das Reuniões do Conselho

Comunicou-se a criação do canal oficial do Conselho no YouTube e a finalização da respectiva identidade visual. Explicou-se que, para o início das transmissões em tempo real, faz-se necessária a assinatura de um termo de responsabilidade e autorização de imagem por cada um dos conselheiros, cujos trâmites documentais estão em andamento. Colocada em votação pelo Presidente, o Pleno ratificou, por unanimidade dos presentes, a autorização para a gravação, transmissão ao vivo e posterior disponibilização das reuniões no site oficial, visando garantir a transparência ativa junto aos moradores do município. Ficou deliberado que, caso haja impedimentos técnicos imediatos para o sinal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



ao vivo, as reuniões continuarão sendo gravadas e publicadas na plataforma digital de forma posterior.

4. Ofícios Recebidos e Realizados

Procedeu-se à leitura de um único ofício emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, referente a um processo de auditoria instaurado para atender à Promotoria de Justiça de Monte Mor do Ministério Público do Estado de São Paulo. A auditoria visa apurar notícias de possíveis irregularidades na aplicação e ordenação de despesas do Programa Mais Saúde na gestão anterior (do senhor Edmilson). O objeto da investigação consiste na apuração de possível desvio de finalidade relacionado à emenda parlamentar nº 2022.003.43556, destinada ao custeio do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que obteve destinação diversa em desconformidade com o artigo 166, inciso X da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 2996/2022. O órgão estadual solicitou o envio das deliberações do Conselho Municipal de Saúde quanto à utilização do recurso e sobre a não aprovação do relatório de gestão por supostas irregularidades objeto de auditoria. Informou-se que os documentos estão sendo levantados e a resposta oficial será informada a todos assim que concluída.

5. Informes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

A senhora Dagmar apresentou os informes da pasta:

- **Mutirão de Exames:** Comunicou-se o encerramento das atividades com sucesso, informando que os dados estatísticos finais de procedimentos realizados estão sendo compilados pelo Secretário de Saúde para posterior divulgação na imprensa oficial.
- **Casos de Dengue:** Relatou-se o registro de 180 casos notificados, dos quais apenas 62 foram confirmados. Destacou-se que o índice demonstra uma redução expressiva comparado ao mesmo período do ano anterior, que somava 1.800 notificações e 1.600 resultados positivos, atribuindo o resultado positivo aos mutirões e ações de nebulização intensiva desenvolvidos pelas equipes de endemias e agentes de saúde.
- **Campanhas de Vacinação:** A vacina contra a Influenza encontra-se liberada para todas as faixas etárias nas Unidades Básicas de Saúde. A vacina contra a dengue está disponível, no momento, exclusivamente para profissionais de saúde (dos setores público e privado) na faixa etária de 12 a 59 anos.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



6. Relatório Anual de Gestão (RAG) e Prestação de Contas

O Pleno foi informado de que o Relatório Anual de Gestão (RAG) permanece pendente de análise e explicações detalhadas. Apontou-se que a reunião anterior promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento não contou com a convocação formal por parte da presidência do conselho, de modo que os pareceres isolados da comissão não substituem a obrigação de debate e transparência dos dados com o Pleno. Manifestou-se preocupação com o fato de o conselho não ter recebido os documentos de prestação de contas da Secretaria de Saúde, dispondo apenas dos relatórios do hospital. Diante da justificativa de que a comissão interna não possui capacidade técnica contábil e jurídica para auditoria profunda, sugeriu-se oficializar a pasta para requisitar o apoio de um corpo técnico externo e apartado da própria secretaria, levantando-se a discussão sobre a dotação orçamentária do Conselho para essa finalidade. Deliberou-se pelo agendamento de uma reunião conjunta para a próxima semana entre a Presidência, os membros da Comissão de Finanças e a Secretaria de Saúde para dirimir as pendências e preparar a apresentação do RAG em reunião extraordinária.

7. Assuntos Gerais

A) Incidente na Unidade São Clemente: Foi relatado um caso de agressão verbal e física contra uma servidora pública dentro da sala de coleta de sangue na unidade do São Clemente, cometido pela mãe de um paciente. Foram apresentadas manifestações de preocupação quanto à condução administrativa do episódio, cuja apuração formal não havia sido instaurada até aquela data. A Secretaria de Saúde e a assessoria jurídica presentes informaram que prestaram apoio à servidora agredida, orientando-a a registrar o Boletim de Ocorrência, realizar o exame de corpo de delito e oferecendo suporte psicológico e medicamentoso, além do afastamento médico concedido. O fato foi classificado como imprevisível e repudiado por todos. Discutiu-se a necessidade de intensificar a segurança por meio de monitoramento eletrônico (câmeras) e campanhas de conscientização contra a violência nos postos. Registrou-se que nenhuma representação formal sobre a conduta de coordenadores deu entrada via setor de protocolo da prefeitura até o momento, orientando-se que as reclamações formais devem ocorrer por escrito.

B) Padronização de Atendimentos e Protocolos Administrativos: Propôs-se a adoção de instruções normativas e protocolos operacionais padrão nas unidades para unificar



Monte Mor / SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1559



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



condutas assistenciais e conter o desperdício de insumos, medicamentos e produtos de farmácia de uso ambulatorial (como soro fisiológico). Abordou-se também a necessidade de maior rigor na emissão e controle de receituários e atestados médicos pelas chefias técnicas, foram relatadas ocorrências administrativas atualmente em apuração pelos órgãos competentes. A enfermeira Regiane compartilhou o modelo de sucesso implantado por ela na unidade Alvorada, baseado em triagem, avaliação técnica e controle de liberação de materiais de curativo, prontificando-se a enviar o material para subsidiar novas instruções normativas que estão sendo elaboradas pela Secretaria de Saúde.

C) Ações de Saúde em Santa Clara: Foram elogiadas as ações de saúde coletiva realizadas mensalmente aos sábados na região de Santa Clara, com registro de quarenta e seis atendimentos desde o mês de dezembro e avaliação positiva da comunidade. Informou-se que o acompanhamento continuado, exames laboratoriais e exames de Papanicolau de casos urgentes são absorvidos na unidade Alvorada em dias úteis, por meio de agendamento e encaminhamento médico.

8. Encerramento

Registrou-se um agradecimento à servidora Dagmar pela presteza e atendimento às demandas do conselho. Não havendo mais assuntos para deliberação, a Presidência solicitou a anuência do Pleno para encerrar os trabalhos antes do horário limite, o que obteve concordância unânime. O Presidente declarou encerrada a quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e seis. Eu, na qualidade de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que, após lida, avaliada e aprovada pelo Pleno, será assinada por mim, pelo Presidente e acompanhada da lista de presença dos demais conselheiros presentes, conforme art. 25 do Regimento Interno.

Monte Mor/SP, 29 de abril de 2026.

Ricardo Aparecido Lombardo

Presidente do CMSMM

RICARDO APARECIDO
LOMBARDO:08741527
801

Assinado de forma digital por
RICARDO APARECIDO
LOMBARDO:08741527801
Dados: 2026.07.15 10:45:15 -03'00'

Cleide Veiga Lombardo

Secretária Executiva

CLEIDE VEIGA
LOMBARDO:22341270840

Assinado de forma digital por CLEIDE
VEIGA LOMBARDO:22341270840
Dados: 2026.07.15 10:45:41 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE (CMS) DE MONTE MOR**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada, com quórum regimental correspondente a cinquenta por cento mais um dos(as) conselheiros(as), observado o intervalo regimental de trinta minutos após a primeira chamada, reuniu-se, na Secretaria Municipal de Saúde de Monte Mor/SP, o CMSMM, em sessão extraordinária, para a realização da sua Reunião Extraordinária da Gestão 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, o Decreto Federal nº 7.508/2011, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, a Lei Orgânica Municipal nº 756/1998 e o Regimento Interno do CMSMM.

1. ABERTURA E EXPEDIENTE

Verificada a existência de quórum regimental mínimo para deliberação, colhidas as assinaturas dos presentes, conforme art. 18 do Regimento Interno, os trabalhos foram declarados abertos, fazendo a lista de presença parte integrante desta. Inicialmente, foi justificada a ausência do Presidente do CMSMM, Sr. Ricardo Lombardo, por motivos de saúde. Diante disso, a condução da reunião foi assumida pela Secretária Executiva, Sra. Cleide Lombardo, que explanou aos presentes sobre a ausência da presidência. Na sequência, a palavra foi passada ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Wagner Tegon, que realizou a leitura da ata da reunião com a comissão ocorrida em 13 de abril de 2026. Em consonância com o que havia sido relatado anteriormente sobre a necessidade de suporte técnico para explicar o Relatório Anual de Gestão (RAG), registrou-se a participação dos senhores Maurício Henrique e Guilherme, representantes da empresa Metapública.

2. PAUTA DO DIA

2.1. Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG 2025): A Secretária Executiva solicitou aos representantes da empresa Metapública que explicassem a fundamentação legal sobre a necessidade de que as apresentações e prestações de contas passem obrigatoriamente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



pelo crivo do Conselho de Saúde. Foi exposto que os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) vinham sendo apresentados somente em audiência pública, formato que vinha sendo conduzido desde o início do mandato. Pelo Sr. Maurício, foi explicitado de forma contundente que a legislação é clara: os relatórios quadrimestrais devem primeiro ser referenciados, apresentados, ter as dúvidas esclarecidas e serem votados no Pleno do Conselho de Saúde para, posteriormente, serem encaminhados à audiência pública. Explicou ainda que o RAG constitui o complemento e a compilação final destas informações quadrimestrais. Sanada esta e outras dúvidas pertinentes às emendas parlamentares, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Wagner Tegon, assumiu o compromisso formal de estreitar o fluxo de informações para com o CMSMM. Em relação ao auxílio técnico e administrativo, a Secretária Executiva, Sra. Cleide Lombardo, explicou a premente necessidade que o conselho possui, destacando que, dentro das atribuições de sua pasta, tal contratação de assessoria é legalmente permitida. Registrou-se que o Relatório Anual de Gestão - RAG 2025, juntamente com os documentos e demonstrativos pertinentes, foi previamente disponibilizado aos membros do Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e análise. Consignou-se ainda que os esclarecimentos prestados pelos representantes técnicos presentes tiveram por finalidade complementar as informações já disponibilizadas, responder aos questionamentos formulados pelos conselheiros e subsidiar a deliberação do colegiado. Após todas as explicações, debates e esclarecimentos prestados, a matéria foi submetida à votação. O Pleno deliberou, por unanimidade dos presentes, acompanhar o parecer emitido pela comissão responsável pela análise do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025, cuja ata e parecer passam a integrar os registros do processo de apreciação, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação, considerando os documentos, informações e esclarecimentos disponibilizados durante a presente reunião e nas análises anteriormente realizadas. Registrou-se que a deliberação ocorreu no âmbito das competências legais do Conselho Municipal de Saúde e com base nos elementos submetidos à apreciação do colegiado. Consignou-se, ainda, que a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 ocorreu com fundamento nos documentos, demonstrativos, informações e esclarecimentos disponibilizados ao colegiado, sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos órgãos de controle interno e externo.



Monte Mor / SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1559



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidência dos trabalhos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada em reunião subsequente ou on-line, será assinada pelo Presidente e pela Secretaria Executiva, conforme art. 25 do Regimento Interno.

Monte Mor/SP, 12 de maio de 2026.

Ricardo Aparecido Lombardo
Presidente do CMSMM

RICARDO APARECIDO
LOMBARDO:08741527801

Assinado de forma digital por RICARDO APARECIDO
LOMBARDO:08741527801
Dados: 2026.07.07 18:24:32 -03'00'

Cleide Veiga Lombardo
Secretária Executiva

CLEIDE VEIGA
LOMBARDO:22341270840

Assinado de forma digital por CLEIDE
VEIGA LOMBARDO:22341270840
Dados: 2026.07.07 18:25:08 -03'00'



Em 13 de abril de 2026, às 10h00, reuniu-se na Secretaria Municipal e Saúde da cidade de Monte Mor o Conselho de finanças do Conselho Municipal de Saúde, estando presentes o Sr. Adilson Paranhos, a Sra. MarluCIA Aparecida de Melo Rodrigues, a Sra. Evelin Calderan dos Santos, o Dr. Wagner Tegen e eu Letícia P Piovesani que digitei a ata.

A Comissão, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde se reunião a fim de discutir e analisar a RAG (Relatório Anual de Gestão) do ano de 2025, sendo que o Secretário iniciou a leitura do documento, sendo dispensado por todos de ler a íntegra do mesmo, tendo em vista que têm acesso ao documento eletrônico, já enviado no Grupo de whatsapp do Conselho Municipal de Saúde. O Secretário especificou, de acordo com o documento, os valores recebidos por procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e outros procedimentos; especificou também o quantitativo de servidores, bem como seu vínculo com o Município. Foi verificado, conforme relatório, que a demanda por atendimento aumentou no ano de 2025, porém, o valor gasto da "Fonte 1" (Tesouro Municipal) diminuiu, constatando-se uma evolução / avanço na política pública de Saúde do Município, inclusive com a correta remuneração do Município pelo SUS.

Da leitura dos dados, verificou-se que trata-se de uma análise estritamente técnica, contábil e financeira, e que, para ser contestada, somente por igual e apurada análise técnica; concluindo a Comissão reunida, que o trabalho de análise foi realizado de forma correta.

Apreciada a RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2025, a Comissão não encontrou apontamentos a serem feitos, encaminhando a mesma para avaliação do plenário do conselho onde se faz necessário a apresentação da prestação de contas conforme normas vigentes.

Sendo o que tinha a relatar, eu Letícia P Piovesani, digitei a presente ata que segue assinada pelo Sr. Secretário e pela Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Monte Mor.

Letícia Pagotto Piovesani
Advogada Municipal
OAB/SP 208.787

Dr. Wagner Tegen
Secretário Municipal de Saúde
Monte Mor - SP

[Handwritten signatures of Letícia Pagotto Piovesani and Dr. Wagner Tegen]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE MONTE MOR - SP**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Monte Mor, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Mor, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, o Decreto Federal nº 7.508/2011, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, a Lei Orgânica Municipal nº 756/1998 e o Regimento Interno do CMSMM. Havendo quórum legal regulamentar, a sessão foi iniciada sob a condução da Presidência, que deu as boas-vindas e passou a palavra à Secretária Executiva para dar início à pauta do dia.

1. Abertura e Deliberações sobre as Atas Anteriores:

O Presidente informou que o processo de leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões anteriores estava sendo realizado diretamente por meio do grupo de comunicação oficial dos conselheiros. Solicitou-se que os membros que ainda não haviam se manifestado realizassem a votação para viabilizar a publicação oficial dos documentos. O Pleno concordou, de forma unânime, em dispensar a leitura presencial dos textos. Ademais, visando à otimização do tempo em razão da extensa pauta, estabeleceu-se o limite de tempo de 1 (um) minuto para manifestações orais de conselheiros e cidadãos presentes na plateia, com direito a 30 (trinta) segundos de réplica.

1. Justificativa de Ausência

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Ricardo Aparecido Lombardo, apresentou justificativa formal de sua ausência na reunião correspondente ao mês de maio de 2026, informando que precisou submeter-se a um procedimento de intervenção médica ocular na referida semana, impossibilitando sua participação e a realização ordinária dos trabalhos daquele período.

2. Ofícios Expedidos e Recebidos

A) Ofício SMS no 338/2026 - Expansão de Agentes Comunitários de Saúde (ACS):
Procedeu-se à leitura do Ofício no 338/2026, encaminhado



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Secretário de Saúde, Dr. Wagner Tegon. O documento solicita deliberação e aprovação do Pleno sobre a adequação, expansão e credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, de 80 (oitenta) novos Agentes Comunitários de Saúde para o município de Monte Mor. O Secretário de Saúde justificou que a expansão visa readequar e ampliar as equipes de Atenção Primária para atender ao teto populacional e territorial em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Explicou-se que a burocracia federal tende a ser mais morosa por se tratar de ano eleitoral, justificando a urgência do pedido.

Submetida a matéria à discussão, os conselheiros elogiaram a iniciativa para suprir o déficit atual e cobrir as demandas do município. Colocado em votação, o Pleno aprovou por unanimidade a expansão das equipes.

B) Ofício CMS no 20/2026 - Vício Procedimental na Resolução CMS no 06/2025: Foi lido e debatido o Ofício no 20/2026, que comunica a existência de possível vício de procedimento na elaboração e publicação da Resolução CMS no 06/2025, referente à aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) relativo ao terceiro quadrimestre de 2025. Registrou-se que a matéria foi consolidada em resolução para fins de inserção no sistema AudeSP sem ter passado previamente pela apreciação, discussão e aprovação formal do plenário deste Conselho, tendo sido apresentada apenas em sede de audiência pública municipal. O Presidente do Conselho reforçou que a Presidência não dispõe de competência monocrática para convalidar ou anular atos que pertencem à competência do colegiado. O Plenário deliberou, excepcionalmente, pela manutenção dos efeitos da Resolução referente ao Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre (RDQA) de 2025, considerando a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos procedimentos administrativos relacionados à gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal. Ficou igualmente consignado que tal deliberação não afasta o reconhecimento de que a matéria não foi previamente submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, recomendando-se que os próximos Relatórios Detalhados do Quadrimestre sejam encaminhados previamente ao Plenário, inclusive por meio do grupo oficial de comunicação, observando-se prazo razoável para análise e manifestação dos conselheiros, sem prejuízo da obrigatória observância, nos atos futuros, do procedimento deliberativo previsto na legislação aplicável, na Resolução CNS nº 453/2012 e no Regimento Interno do Conselho, não constituindo a presente deliberação precedente para a dispensa das formalidades



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



legalmente exigidas.

C) Ofício CMS no 23/2026 - Regularização de Contas Quadrimestrais: Foi apresentado o Ofício nº 23/2026, direcionado ao Secretário Municipal de Saúde, formalizando o registro institucional da necessidade de encaminhamento prévio das prestações de contas quadrimestrais da pasta. Registrou-se a necessidade de resguardar a atuação institucional da Mesa Diretora e do Plenário no exercício de suas competências legais e regimentais, tendo em vista que a documentação referente às prestações de contas quadrimestrais não vinha sendo encaminhada previamente ao Plenário para análise, conforme o rito legal e regimental inerente ao exercício das atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle social, sem prejuízo de outros documentos e informações disponibilizados em momentos próprios, inclusive em audiências públicas.

D) Ofício CMS no 22/2026 - Cancelamento de Incompatibilidade: O Presidente informou ao colegiado sobre o cancelamento do Ofício no 22/2026, que versava sobre o desligamento de funções da Secretária Executiva do CMS, Cleide Veiga Lombardo. Esclareceu-se que o conflito de incompatibilidade anteriormente previsto tomou rumo diverso, de modo que ela continuará exercendo plenamente as atribuições de secretária executiva dos trabalhos do conselho. O plenário ratificou de forma consensual a manutenção do cargo e a revogação definitiva do referido ofício em razão da superação da situação de incompatibilidade inicialmente cogitada.

E) Suporte Técnico para Comissões do Conselho: Apresentou-se o andamento de ofício enviado à municipalidade solicitando a contratação ou disponibilização de assessoria técnica independente para prestar suporte à Comissão de Finanças e Orçamento do CMS. Justificou-se que a análise dos dados financeiros e contábeis da saúde pública exige conhecimentos técnicos especializados, razão pela qual o Conselho aguarda manifestação da Administração quanto à disponibilização do referido suporte.

Consignou-se, por fim, que as manifestações constantes dos ofícios apresentados possuem natureza exclusivamente administrativa e institucional, destinando-se ao resguardo das competências legais e regimentais do Conselho Municipal de Saúde, ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e ao regular exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle social, não constituindo imputação de responsabilidade pessoal, juízo de valor ou acusação em face de qualquer agente público ou



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



autoridade, nem antecipação de conclusão acerca da regularidade ou irregularidade de atos administrativos, matérias cuja apreciação compete, no âmbito de suas respectivas atribuições legais, aos órgãos e autoridades competentes.

3. Relatório do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) - abril e maio de 2026

A representante do hospital, senhora Marluce, apresentou-se e expôs os dados assistenciais consolidados do período de abril e maio de 2026. Em relação ao mês de abril de 2026, apontou-se que os indicadores de medicamentos distribuídos, exames de Raio-X e exames laboratoriais ficaram acima do pactuado; no âmbito dos procedimentos realizados, registraram-se 41 partos cesáreos, 10 partos normais, 13 laqueaduras, nenhuma vasectomia e o montante de 5.077 atendimentos hospitalares. Quanto ao mês de maio de 2026, informou-se que os indicadores de medicamentos distribuídos, aferições de pressão arterial e dextro, exames de Raio-X e exames laboratoriais também se mantiveram acima do pactuado; em relação aos procedimentos do respectivo mês, registraram-se 27 partos cesáreos, 10 partos normais, 5 laqueaduras, nenhuma vasectomia e o volume de internações hospitalares dentro do patamar pactuado para o período. Não havendo dúvidas levantadas pelo colegiado, o relatório de SADT foi considerado apresentado e recebido pelo Pleno.

4. Informes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

A) Detalhes sobre o Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS): O assessor técnico, senhor Edmilson, complementou as informações sobre a expansão de ACS aprovada. Registrou-se que o município possui direito legal a 169 (cento e sessenta e nove) vagas de ACS, mas opera atualmente com apenas 89 (oitenta e nove). Detalhou-se que há um déficit estrutural de 48 (quarenta e oito) agentes na rede e a necessidade imediata de mais 38 (trinta e oito) agentes para atender às novas unidades de saúde em implantação nos bairros São Sebastião, Santa Clara e Novo Alvorada. O processo de contratação das 80 (oitenta) novas vagas dar-se-á por meio de Processo Seletivo Público com reserva de vagas (não mais por concurso geral), devendo ser formalizado na CIR no dia 12 do próximo mês, com prazo estimado de 45 a 60 dias para homologação pelo Ministério da Saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



B) Processo Administrativo e Produtividade das Equipes de ACS: O Secretário de Saúde e o assessor informaram que, após auditoria nos sistemas de monitoramento, constatou-se que 7 (sete) agentes comunitários concursados não realizaram nenhuma visita domiciliar no período acumulado de seis meses. Diante da infração aos protocolos do Programa de Saúde da Família (PSF), foi instaurado processo administrativo interno para apuração de conduta, podendo culminar no desligamento dos servidores e sua imediata substituição por candidatos aprovados no novo processo seletivo.

C) Integração Acadêmica e Parcerias Internacionais: Anunciou-se que o município de Monte Mor tem se destacado nos índices estaduais e federais de atenção primária. Como resultado, foi informado pelo Secretário de Saúde que existem tratativas e parcerias acadêmicas junto à Unicamp e à Universidade Agostinho Neto (Angola) para que médicos angolanos realizem residência e especialização em saúde da família no município entre agosto e dezembro de 2026. Adicionalmente, confirmou-se parceria com a Universidade Anhanguera e com a Unesp para estágios curriculares de equipes técnicas e de enfermagem na rede municipal.

D) Avanços Estruturais e Redução de Custos: O Secretário de Saúde informou que o município obteve uma economia expressiva de recursos da Fonte 1 (receita de impostos municipais), reduzindo o percentual de gasto de 33% para 20,6%, mesmo com a contratação de aproximadamente 30 novos profissionais para a rede pública. Isso decorreu do aumento da pontuação e faturamento dos indicadores do SUS (a atenção básica subiu seu repasse mensal. No âmbito estrutural, destacou-se que a rede de informatização está em fase de implantação com a locação de tablets para os agentes e prontuário eletrônico unificado a partir de julho de 2026. Também se anunciou o andamento do credenciamento do SAMU regionalizado, a inauguração da clínica de autismo (CAPS IJ - Infante-Juvenil) no próximo mês e a destinação de emendas parlamentares do ex-vereador Paranhos para a montagem de consultórios de pronto atendimento odontológico na UPA.

5. Assuntos Gerais

A) Acolhimento e Integração do Bairro Santa Clara do Lago: A conselheira Mara relatou o sucesso do mutirão de saúde realizado no Santa Clara do Lago, registrando 133 atendimentos gerais e 12 atendimentos pediátricos. No entanto, apresentou queixa formal referente à conduta de uma



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



funcionária da recepção de unidade básica de saúde no centro, que se recusou a realizar o cadastro de um paciente de Santa Clara sob a alegação de que o bairro pertenceria ao município de Campinas. O Secretário de Saúde lamentou o ocorrido e enfatizou a necessidade de conscientização constante dos servidores, além de ressaltar o combate a entraves de ordem política que sabotam o bom atendimento à população. Para solucionar o problema assistencial da recepção, o Secretário anunciou que o serviço de recepção das unidades de saúde será integralmente terceirizado até o mês de agosto de 2026, contando com 28 profissionais uniformizadas e identificadas, eliminando condutas inadequadas na ponta do serviço.

B) Protocolo de Insumos e Quebra de Paradigmas: A enfermeira Ana abordou os desafios enfrentados pelas equipes na contenção de desperdícios de insumos distribuídos a pacientes acamados. Relatou o caso de pacientes que retiravam quantidades desproporcionais de materiais de curativo e soro fisiológico sem acompanhamento clínico. Foi estabelecida a obrigatoriedade de avaliação técnica dos curativos e exames de secreção de ferida pelas equipes assistenciais antes da liberação dos materiais, gerando melhora clínica significativa e combate ao desperdício na rede.

C) Programa "Mãe Montemorense": O Secretário apresentou os detalhes do projeto de lei do programa "Mãe Montemorense". O projeto prevê a garantia de consultas de pré-natal (mínimo de seis), exames de sorologia, vacinação completa, acompanhamento odontológico, consulta pediátrica até o 28o dia de vida do recém-nascido, cesta de frutas quinzenal (por convênio firmado com o Ceasa de Piracicaba), além de uma sala de acolhimento específica no hospital de Monte Mor e uma caderneta gestacional personalizada. O projeto será enviado ao Legislativo para ser transformado em lei municipal permanente.

D) na plateia a Sra. Claudicéia de Lima, solicitou a palavra, dando os parabéns as ações no Santa Clara e enfatizando a importância de informar a população dessas ações. População informada é primordial para ordem da cidade.

6. Encerramento

Não havendo mais assuntos para deliberação, a Presidência solicitou a anuência do Pleno para encerrar os trabalhos antes do horário limite, o que obteve concordância unânime. O Presidente declarou encerrada a sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e seis, às 15h44. Eu, na qualidade de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei



Monte Mor / SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1559



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTE MOR - SP
e-mail: cms@montemor.sp.gov.br



a presente ata que, após lida, avaliada e aprovada pelo Pleno, será assinada por mim, pelo Presidente e acompanhada da lista de presença dos demais conselheiros presentes, conforme art. 25 do Regimento Interno.

Monte Mor/SP, 25 de junho de 2026.

Ricardo Aparecido Lombardo
Presidente do CMSMM

RICARDO APARECIDO
LOMBARDO:08741527801

Assinado de forma digital por
RICARDO APARECIDO
LOMBARDO:08741527801
Dados: 2026.07.23 14:40:18 -03'00'

Cleide Veiga Lombardo
Secretária Executiva

CLEIDE VEIGA
LOMBARDO:22341270840

Assinado de forma digital por CLEIDE
VEIGA LOMBARDO:22341270840
Dados: 2026.07.23 14:40:49 -03'00'



Monte Mor / SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1559

EDITAL

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do **Edital Resumido do Pregão Eletrônico nº 30/2026**, como segue:

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório **“AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, CARACTERIZADOS COMO MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS EM CONVÊNIOS DE OBRAS FIRMADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202190320006, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL RUI FALCÃO, DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 20231581000, DE AUTORIA DO DEPUTADO JEFFERSON CAMPOS, E DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202437300010, DE AUTORIA DO DEPUTADO MIGUEL LOMBARDI”**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e Termo de Referência”

As propostas serão recebidas a partir das 14:00 horas do dia 12/08/2026, com o recebimento até as 13:00 horas do dia 24/08/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 14:00 horas do dia 24/08/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 11 de agosto 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do **Edital Resumido do Pregão Eletrônico nº 35/2026**, como segue:

EDITAL RESUMIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE MOR/SP, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e Termo de Referência”

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 12/08/2026, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 24/08/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 24/08/2026.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2026 ou solicitado pelo e-mail: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 11 de agosto 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.



Monte Mor / SP, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1559

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000
Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP
Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

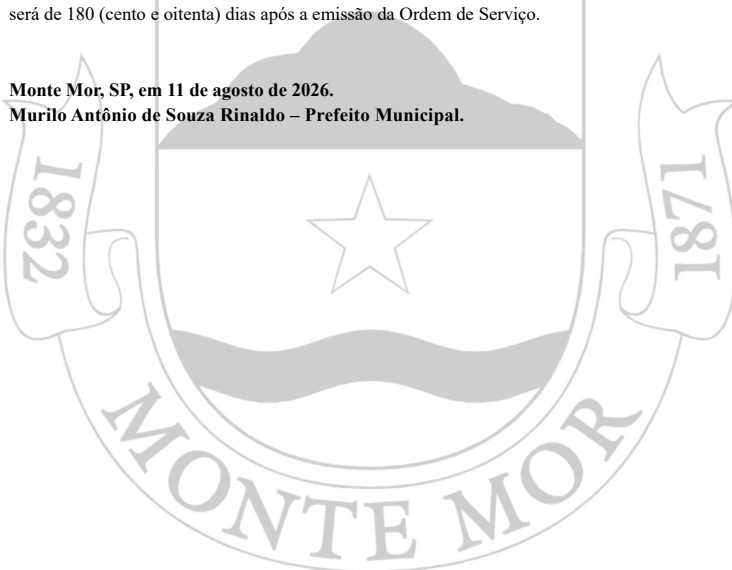
Murilo Antônio de Souza Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato de Contrato nº 50/2026 da Dispensa de Licitação nº 36/2026, como segue:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS AO REPARO PROFUNDO DO PAVIMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, INCLUINDO RECOMPOSIÇÃO ESTRUTURAL (BASE E SUB-BASE), EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES, DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR/SP”. Contrato nº 50/2026 – Contratada: SCK INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. Valor Total: R\$ 4.086.927,23 (Quatro Milhões, oitenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos). A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

Monte Mor, SP, em 11 de agosto de 2026.
Murilo Antônio de Souza Rinaldo – Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br